



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA/ FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 012/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA E EDJANE MEDEIROS ALVES	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ODONTOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE		
CONTRATO SEMSA:	Nº 015/2025	
CONTRATADA:	ORTOMED LTDA INSCRITA NO CNPJ: 28.777.461/0001-94	R\$ 69.042,60 (sessenta e nove mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA:	01/04/2025 A 01/01/2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA Mat. 1122 ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO Mat. 2053	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 007/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. O processo foi instruído com base no caput do art. 37, da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 74, inciso IV, art. 78, I, e art. 79, incisos I a VII da lei 14.133/2021 e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fls. 01 a 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 03 a 05);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl. 06);
- ✓ Termo de autuação nº 012/2025 assinado pelo servidor Paulo Eder Soares (fls. 07);
- ✓ Estudos Técnicos Preliminares, Relatório de pesquisa preliminar de preço, Análise de risco, Relatório de pesquisa de preço, Relatório de Cotação, Mapa de Apuração, Certidão de realização de pesquisa de preço (fls. 08 a 36);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls. 37 a 42);
- ✓ Termo de reserva orçamentária (fl. 43);
- ✓ Projeto Básico assinado pelo ordenador de despesas (fls. 44 a 56);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 57);
- ✓ Memorando 030/2025-SEMSA ao setor de Licitações e contratos, Assunto: solicitar as medidas necessárias para contratação e procedimentos da inexigibilidade (fl. 58);
- ✓ Termo de Autuação nº 032/2025 assinado pela servidora Camila Moraes (fl. 59);
- ✓ Decreto 061/2025 designando as agentes de contratação do município de Belterra (fl. 60 a 61);
- ✓ Minuta de Edital de Inexigibilidade 007/2025 credenciamento 002/2025 (fls. 62 a 67);
- ✓ Anexo I Projeto Básico, Anexo II Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública nº 002/2025, Anexo III Declaração de inexistência de fatos impeditivos de chamada, Anexo IV declaração de não existência de trabalhadores menores, Anexo VI Minuta de contrato (fls. 68 a 86);
- ✓ Despacho assinado pela servidora Caila Moraes (fl. 87);
- ✓ Parecer Jurídico Nº 013/2025-SEMSA-AJUR opinando pela aprovação do edital, minuta e demais anexos



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

assinado pelo assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls. 88 a 92);

- ✓ Edital de Inexigibilidade 007/2025 credenciamento 002/2025 (fls. 94 a 98);
- ✓ Anexo I Projeto Básico, Anexo II Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública nº 002/2025, Anexo III Declaração de inexistência de fatos impeditivos de chamada, Anexo IV declaração de não existência de trabalhadores menores, Anexo VI Minuta de contrato chamamento público 002/2025 (fls. 99 a 117);
- ✓ Extrato de publicação da licitação TCM-PA, Extrato de publicação Do edital de chamamento público no PNCP em 17/02/2025, Espelho de consulta da licitação no Portal da Transparencia de Belterra, Extrato de publicação de aviso de licitação na FAMEP em 18/02/2025 C.I. E31F9125 (fls. 118 a 124);
- ✓ Certidão de Recebimento e documentos de habilitação das empresas TAYNAH GOMES DE OLIVEIRA RUFINO e ORTOMED EIRELI (fls. 125 a 213)
- ✓ 1 ° ATA de análise de documentos e Julgamento de Licitação (fls. 214 a 215);
- ✓ Extrato de publicação na FAMEP em 13/03/2025 de resultado da licitação 007/2025 C.I. 78A26905 e de aviso de 2° análise de envelopes na INEX. 007/2025 C.I. D4AB8B43 (fl. 216);
- ✓ Certidão de recebimento de documentos referente a habilitação da empresa GOUHT CARE (fls. 217 a 327);
- ✓ 2° ATA de análise de documentos e julgamento de licitação (fl. 328 a 329);
- ✓ Extrato de publicação na FAMEP do 2º resultado da licitação de inexigibilidade e credenciamento 007/2025 em 17/03/2025 C.I. F2FE9A93 (fl. 330);
- ✓ Memo 018/2025 à assessoria Jurídica, assunto: Recurso Inex. 007/2025 (fl. 331);
- ✓ Recurso administrativo da empresa TAYNAH GOMES DE OLIVEIRA RUFINO, Procuração da empresa, espelho de email (fls. 332 a 340);
- ✓ Memorando 050/2024 da SEMSA ao Setor de Licitações e Contratos, assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos (fl. 341);
- ✓ Justificativa assinada pela secretária Edjane Medeiros Alves (fls. 342 a 343);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 344);
- ✓ Nota de reserva orçamentária (fl 345);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada (fl. 346 a 353);
- ✓ Portaria 045/2025 designa os fiscais do contrato e Termo de Ciência (fls. 354 a 355);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pela secretária-SEMSA (fl. 356);
- ✓ Contrato de credenciamento nº 015/2025 originario da INEX. 007/2025 e chamamento público 002/2025 devidamente assinado pelas partes (fls. 357 a 361);
- ✓ Extrato de Publicação do contrato 015/2025-SEMSA na FAMEP em 24/03/2025 C.I. D6423EB2 (fl. 362);
- ✓ Parecer Jurídico referente ao recurso da empresa TAYNAH GOMES DE OLIVEIRA RUFINO, assinado pela assessora Jurídica Débora Jordanna de A. Costa OAB/PA 21.192 (363 a 364);
- ✓ Extrato de Ato autorizando a contratação Direta 007/2025 no PNCP em 01/04/2025 e Extrato de publicação do Contrato nº 015/2025 no PNCP em 01/04/2025 (fl. 365 a 366);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pelo Servidor Silas Oliveira do Nascimento (fl. 367)

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação pela Inexigibilidade nº 007/2025 consta o Contrato Nº 015/2025 celebrado com SEMSA/FMS. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação".



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o **Contrato Nº 015/2025-SEMSA**, origem do processo de Inexigibilidade de credenciamento nº **007/2025**, autorizado pelo ordenador de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A; foi constatado que o contrato foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislação pertinente. Ressaltamos que o fluxo das despesas deverá ser executado fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto, e lançamento do contrato no sistema contábil indicando a modalidade da contratação.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 04 de abril de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Matrícula. Nº 5752